

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 01 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3814

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.202 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 611.500,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 6847/2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 611.500,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Jose Ricardo Benevides

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira

Secretário Municipal de Defesa Civil

ANEXO AO DECRETO Nº 4.202 DE 01 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Defesa Civil				
2015.06.182.0083.2.084	4.4.90.51	1.704.0000	29.500,00	
2015.06.182.0083.2.084	4.4.90.52	1.704.0000	18.000,00	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública				
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39	1.704.0000	50.000,00	
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.51	1.704.0000	76.000,00	
TOTAL			611.500,00	611.500,00

Outros atos oficiais

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Carlos Pacheco Furtado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna publico o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme empresas abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônicos nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente:

EMPRESAS:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO - 31.511.575/0001-00

CRENCIADO NOS LOTES:

04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE

05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I

06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE

07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II

08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE

09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

LUIZ FERNANDO DA SILVA - 29.924.463/0001-21

CRENCIADO NOS LOTES:

04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE

05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I

06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE

07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II

08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE

09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

JANETE CORREA PINHEIRO - 17.032.282/0001-01

CRENCIADA NOS LOTES

12 RECREADOR

14 OFICINEIRO

MATHEUS VENTURA DA COSTA -

66.719.558/0001-30

CRENCIADO NOS LOTES:

03 OPERADOR DE SOM

CAROLINA DE MELO CORDEIRO -

51.176.803/0001-32

CRENCIADA NOS LOTES:

04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE

05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I

06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE

07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II

08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE

09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

MARCOS VINICIUS DOS ANJOS -

19.887.446/0001-08

CRENCIADO NOS LOTES:

14 OFICINEIRO

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, até 30 de abril de 2027, conforme disposição do Edital.

Em, 01 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos da **Chamada Pública nº 02/2026**, o resultado do presente procedimento, apurado pelo Departamento Administrativo



da Secretaria Municipal de Administração, que deu por vencedora as empresas **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ASSAF-SJVRP**, nos itens 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,20,21,22,23, 27,28,29,30,31,32,33 e 34; e **JENIFER SOARES MEDEIROS** nos itens 03,15,18,19,24,25 e 26. No que se refere ao objeto do processo nº 6323/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 01 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 344/2026 PROCESSO Nº 13039/2025

Ref. Aquisição de eletrônicos conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no feito protocolado sob n.º 13039/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de:

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SMART TV 65" 4K UHD LED - 60HZ, WEBOSS 23, WI-FI, BLUETOOTH, 3 HDMI, 2 USB, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, ENTRADA LAN, PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIORES. FREQUÊNCIA (CLOCK SPEED): ACIMA DE 1,5GHZ PARA UMA NAVEGAÇÃO ÁGIL. 1 ANO DE GARANTIA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO, BASE, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA, PILHAS AA. SISTEMA OPERACIONAL ROKU TV OU SISTEMA ANDROID, WI-FI INTEGRADO	UN	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM 512GB DE ARMAZENAMENTO, 12GB DE MEMÓRIA RAM, DISPLAY COM TELA AMOLED COM NO MÍNIMO 6.5 POLEGADAS, COM CAMERA FRONTAL E CAMERA TRASEIRA, BATERIA COM NO MÍNIMO 5500MHA, CARREGAMENTO RÁPIDO COM NO MÍNIMO 90W, CERTIFICAÇÃO IP68 E PROCESSADOR COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO DIMENSITY 8400 ULTRA MEDIATEK	UN	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00

A referida dispensa será com a empresa INOVATEC SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.243.521/0001-94, com sede a R PROJETADA,S/N - LOTE 05 - BELISARIO, no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de

07/10/2025. Faça constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 25/11/2025.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a INOVATEC SOLUCOES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 345/2026 PROCESSO Nº 6237/2026

Ref. Aquisição de tintas para atender as necessidades Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, no valor total de R\$ 5.246,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

A Secretaria de Turismo Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no feito protocolado sob n.º 6237/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição tintas para restauração de quadras poliesportivas do município, conforme dispõe no termo de referência.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA ESMALTE SINTETICO, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: METAL, MADEIRA, PAREDE, AZULEJOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATA DE 18 LITROS. COR A ESCOLHER	UN	14	R\$ 219,80	R\$ 3.077,20
2	TINTA ACRILICA, A BASE DE AGUA, PARA PISO. COR A ESCOLHER, LATA COM 18 LITROS	UN	6	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
3	TINTA ESMALTE SINTETICO DE DUPLA ACOA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS, LATA COM 3,6 LITROS, COR A ESCOLHER	UN	6	R\$ 139,50	R\$ 837,00

A referida dispensa será com a empresa ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.412.656/0001-00, sediada a Estrada Da Floresta, s/n, Floresta, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000, no valor total de R\$ 5.246,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 19/05/2026. Faça constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 27/05/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de



01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 346/2026

PROCESSO Nº 6175/2026

Ref. Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 8.837,60 (oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde no feito protocolado sob n.º 6175/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição equipamentos odontológicos necessidade de estruturar e garantir o adequado funcionamento dos serviços odontológicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe no termo de referência.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ULTRASSOM ODONTOLOGICO PORTATIL	UN	1	R\$ 3.848,00	R\$ 3.848,00
2	Autoclave 21 litros inox bivolt - Seletor automático de volt	UN	1	R\$ 4.989,60	R\$ 4.989,60

A referida dispensa será com a empresa ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.412.656/0001-00, sediada a Estrada Da Floresta, s/n, Floresta, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000, no valor total de R\$ 8.837,60 (oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 20/05/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 29/05/2026.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a **ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3757, Quinta-feira, 02 de abril de 2026, com base no processo nº 1867/2026, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 02 de junho de 2026 à 10 de junho de 2026**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 15h (quinze), sob pena de **desistência em caso de não comparecimento no prazo informado**, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Cédula de Identidade (original e cópia)
- Título de Eleitor: (original e cópia)
- C.P.F; (original e cópia)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (app do FGTS)
- Carteira de Trabalho (original e cópia)
- Conta Corrente no Banco Itaú (caso não tenha retirar declaração no RH);
- Certidão de nascimento ou casamento; (original e cópia)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos; (original e cópia)
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens; (original e cópia)
- Quitação com as obrigações eleitorais; (internet)
- Comprovante de vacinação atualizado; (original e cópia)
- Comprovante de residência; (original e cópia)
- Declaração de bens ou Imposto de Renda; (se for isento realizar declaração no RH)
- 2 Fotos 3x4;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia)
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso; (original e cópia)
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública (preencher na Secretaria de Educação)
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (internet)

Os seguintes exames médicos deverão ser providenciados para o exame admissional: Raios-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicérides e Exame de Urina (EAS) e ECG.

- CUIDADOR ESCOLAR

03 - MARTA MARIA GAMA MADEIRA

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária de Educação